



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 81 / 2022

Data: 01/11/2022

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sra. Fabiana Nunes Fabrão**.

Fabiana com 36 anos, 01 filho chamado Guilherme, em sua trajetória dedica-se a atuar de forma voluntária em projetos e associações de nosso Município. Trabalho este que permite que ventos sociais de lazer e educação aconteçam, tal trabalho decorre de sua atuação como arbitra assistente que já realiza por mais de 5 anos. Com sua paixão pelo esporte contribuiu para a sociedade e tal dedicação deve ser honrada. Parabéns por retribuir para Sidrolândia. Esta Moção de Reconhecimento, após lida e aprovada será encaminhada as congratulada.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2022

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

